



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

PROCESSO Nº 26065/2024

ID 1066618

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE APARELHOS CPAP E BIPAP, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A 01 (um) dia do mês de abril do ano de 2025, às 08h45, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **WM GASES INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

Por gentileza, solicitamos os esclarecimentos abaixo:

- 1) Quanto ao preenchimento da proposta eletrônica na plataforma, haja vista que é exigido a MARCA/FABRICANTE do produto. Ocorre que a MARCA/FABRICANTE do objeto licitado é o mesmo da empresa (de fabricação própria), deve-se colocar a marca comercial (que é o nome da empresa), ou devemos preencher no campo como MARCA PRÓPRIA para evitar a identificação da empresa?
- 2) Sobre se a assinatura digital, é reconhecida e aceita a assinatura digital do Gov.BR?
- 3) Tendo em vista o limite de caracteres no cadastramento da proposta no portal eletrônico e o pregão se tratar de itens com acessórios, gostaríamos de verificar se no momento do cadastramento da proposta no portal podemos incluir somente o nome da marca e modelo do objeto principal dos itens, sem a inclusão de marca e modelo do acessórios?
- 4) Qual nº de CNPJ do Órgão serão faturadas as notas fiscais emitidas provenientes deste certame?
- 5) Tendo vista que o certame é regido pela Lei nº 14.133, questiono: os documentos deverão ser apresentados dentro do sistema somente após a disputa, correto? Por gentileza, solicitamos esclarecer, pois a plataforma disponibiliza um campo para anexar arquivo.
- 6) Considerando que no SPED, possui declaração formal contendo os índices contábeis, devidamente assinado digitalmente pelo contador, perguntamos se será aceito como cumprimento de exigência de declaração dos índices econômicos o documento contido no SPED?
- 7) Gentileza nos informar se os preços a serem disputados na FASE DE LANCES serão pelos valores COM ICMS ou SEM ICMS?
- 8) Sobre os valores iniciais da proposta cadastrados na plataforma, devemos considerar o valor unitário, mensal ou global dos itens/lote?
- 9) Para procedimento de cadastro da proposta, o registro de valor deve ser unitário, mensal ou global?
- 10) A quantidade de equipamentos solicitados no Termo de Referência está MENSAL, sendo 7.080 equipamentos CPAP e 240 equipamentos BIPAP. Por gentileza esclarecer se a quantidade correta é ANUAL e não mensal?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conforme questionamento do fornecedor, segue descritivo técnico dos itens solicitados:

- 1) No que tange o item 1 sugiro colocar o nome comercial do aparelho no campo MARCA.
- 2) Sim
- 3) Sim
- 4) CNPJ do Município de São Carlos
- 5) Sim
- 6) Sim
- 7) Verificar alínea f do item 6.1.1 do edital.
- 8) Deverá ser considerado menor preço por lote.
- 9) Deverá ser considerado menor preço por lote.
- 10) Quanto ao item 10, por se tratar de aluguel mensal de aparelhos o quantitativo de 7080 corresponde ao aluguel de 590 aparelhos CPAP por mês e 20 aparelhos BIPAP por mês ($7080/12 = 590$) ($240/12 = 20$). Dessa forma, o total de 7080 e 240 correspondem ao quantitativo anual de aparelhos.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

Bruno Duarte Laranja
Autoridade Competente

Carlos Ferro
Pregoeiro

Suzy Queiroz
Membro